

## RESOLUÇÃO Nº 924, DE 06 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos representantes da sociedade civil e recondução da Mesa Diretora.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

**CONSIDERANDO** as disposições do Regimento Interno do COMAS/NH;

**CONSIDERANDO** as deliberações da Plenária Ordinária ocorrida em 03 de julho de 2023, registradas na Ata nº 107/2023;

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** a prorrogação, até 12/12/2023, do mandato dos representantes da sociedade civil da Gestão 2021/2023.

**Parágrafo Único.** O COMAS, por meio da Comissão Eleitoral, deverá instaurar processo para eleição dos representantes da sociedade civil para a gestão 2023/2025 do qual a posse deverá ocorrer em 12/12/2023.

**Art. 2º APROVAR** a recondução até 12/12/2023, da Mesa Diretora Gestão 2021/2023 composta por:

I – Presidente: Carlos Luiz Spengler – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/NH;

II – Vice-Presidente: Camila Dutra de Mattos – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS.

III – 1ª Secretária: Fátima Terezinha Cidade Lemes – Núcleo de Base do CRESS Novo Hamburgo – NUCRESS/NH

IV – 2ª Secretária: Viviane Patrice Flores – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: [www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes](http://www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes)

**CARLOS LUIZ SPENGLER**  
**PRESIDENTE DO COMAS/NH**